

APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO
(ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)
PREFEITURA MUNICIPAL

20/07/2017

JANEIRO A JUNHO/2017

Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO		PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
Proprios	39.224.484,90	18.864.884,50			
Transferencias da Uniao	34.581.221,34	16.891.345,69			
Transferencias do Estado	72.897.377,92	36.404.421,98			
Total	146.703.084,16	72.160.652,17			
Retencoes ao FUNDEB	21.614.000,00	10.659.168,39			
Receitas Liquidas	125.089.084,16	61.501.483,78			
			TOTAL (25%)	36.675.771,04	18.040.163,04

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	*		36.946.547,07	51,20	21.972.483,67	30,44	20.935.289,45	29,01	
Ensino Fundamental	*		18.529.932,68	25,67	8.870.827,70	12,29	7.910.890,36	10,96	
Educacao Infantil	*		7.757.446,00	10,75	2.442.487,58	3,38	2.365.230,70	3,27	
Retencoes ao FUNDEB			10.659.168,39	14,77	10.659.168,39	14,77	10.659.168,39	14,77	
DEDUCOES									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			6.530,94	0,00	6.530,94	0,00	6.530,94	0,00	
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
Ensino Fundamental			18.523.401,74	25,66	8.864.296,76	12,28	7.904.359,42	10,95	
Educacao Infantil			7.757.446,00	10,75	2.442.487,58	3,38	2.365.230,70	3,27	
Retencoes ao FUNDEB			10.659.168,39	14,77	10.659.168,39	14,77	10.659.168,39	14,77	
TOTAL			36.940.016,13	51,19	21.965.952,73	30,44	20.928.758,51	29,00	

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.